DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE URU
Prefeito Municipal – **Robson Eduardo Forte**
Av. Francisco Telles, 461
CNPJ nº 44.556.207/0001-01

CONTRATADO – ERIC EVANGELISTA GOUVEA
Eric Evangelista Gouvea
Rua 7 de setembro nº 635 A Centro de Pirajuí SP
CNPJ/MF sob nº 23.786.513.0001-12

Nesta data entre as partes legitimamente representada para quem de direito, ficou ajustado o aditamento ao **Contrato nº 25/2022** para Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços para Implantação de dispositivo de Resíduos Reciclagem e Volumosos e Programa Municipal de Educação Ambiental Edital Carta Convite **nº 003/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste termo de Aditamento Contratual a prorrogação do prazo contratual para assim estender até o dia 21 de dezembro de 2022 para fins de executar o objeto do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato em vigor, com a inclusão da condição estabelecida na cláusula segunda.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por acharem justos e contratados mandaram elaborar o presente, o que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Uru, 11 de novembro de 2022

CONTRATANTE — Robson Eduardo Forte
Prefeito Municipal

CONTRATADO — **ERIC EVANGELISTA GOUVEA**
Eric Evangelista Gouvea

Testemunhas
Orlando Cesar Buzzo
Giovani Veronezi

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE URU
Prefeito Municipal – **Robson Eduardo Forte**
Av. Francisco Telles, 461
CNPJ nº 44.556.207/0001-01

CONTRATADO – ERIC EVANGELISTA GOUVEA
Eric Evangelista Gouvea
Rua 7 de setembro nº 635 A Centro de Pirajuí SP
CNPJ/MF sob nº 23.786.513.0001-12

Nesta data entre as partes legitimamente representada para quem de direito, ficou ajustado o aditamento ao **Contrato nº 25/2022** para Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços para Implantação de dispositivo de Resíduos Reciclagem e Volumosos e Programa Municipal de Educação Ambiental Edital Carta Convite **nº 003/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste termo de Aditamento Contratual a prorrogação do prazo contratual para assim estender até o dia 21 de dezembro de 2022 para fins de executar o objeto do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato em vigor, com a inclusão da condição estabelecida na cláusula segunda.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por acharem justos e contratados mandaram elaborar o presente, o que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Uru, 11 de novembro de 2022

CONTRATANTE — Robson Eduardo Forte
Prefeito Municipal

CONTRATADO — **ERIC EVANGELISTA GOUVEA**
Eric Evangelista Gouvea

Testemunhas
Orlando Cesar Buzzo
Giovani Veronezi